

EDITAL DE TRANSFERÊNCIAS/REALOCAÇÕES – Nº 002/2022

(Retificado-prazos)

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – **IAPAR-EMATER**, no uso de suas atribuições, torna público aos servidores do IDR-Paraná, o edital para transferências e realocações nº 002/2022.

I – DAS VAGAS E FORMAÇÕES EXIGIDAS:

1.1 – As vagas ofertadas, com as respectivas formações exigidas estão apresentadas:

- ANEXO I - VAGAS INSTITUCIONAIS
- ANEXO II – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA/REALOCAÇÃO

II – DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA:

2.1 – Para se candidatar à transferência/relocação para a vaga ofertada, o candidato deverá observar:

- a. Atendimento às condições de experiência, capacitação, habilitação para o trabalho pretendido e vinculação contratual (Perfil Profissiográfico ATER/APER/CODAPAR);
- b. A saída do servidor do local onde está lotado não poderá implicar em problemas de continuidade no trabalho ou rompimento de contratos ou compromissos de serviços/projetos;
- c. Não ter sofrido aplicação de penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos;
- d. Estar em pleno exercício de suas atividades laborais.

III - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

3.1 – Em existindo mais de um servidor candidato à mesma vaga, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem estabelecida abaixo:

- a. Terá preferência o servidor com melhor qualificação técnica para a função ofertada, com comprovação por cursos de graduação, especialização e pós-graduação stricto sensu, prioritariamente na área, posteriormente em outras áreas. Em segunda análise a qualificação por aperfeiçoamento profissional na área (cursos não regulares, congressos, simpósios, seminários) e a produção de material técnico na área (produção intelectual publicada);
- b. Em persistindo a igualdade, terá prioridade o servidor com maior número de dias de contrato com o IDR-Paraná (contagem de tempo nas antecessoras), na sequência, a melhor qualificação geral no concurso público regido pelo edital de admissão.

IV – DO FLUXO DOS DOCUMENTOS E RESPONSABILIDADES:

4.1 – Deverá compor o processo de transferência/relocação:

- a. Formulário PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA/REALOCAÇÃO – ANEXO II deste Edital

devidamente assinado.

- b. Cópia simples do comprovante de qualificação técnica

4.2 - O fluxo administrativo do ANEXO II deverá ser processado como segue:

- a. O servidor encaminha o PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA/REALOCAÇÃO – ANEXO II devidamente preenchido e demais documentos à Chefia imediata;
- b. A Chefia imediata se manifesta acerca de fatos supervenientes, procede abertura de protocolo eletrônico, assina eletronicamente e encaminha à GRH - Gerência de Recursos Humanos (EMATER/GDP);
- c. A Gerência de Recursos Humanos (EMATER/GDP) analisa a situação funcional, fatos supervenientes, recomenda deferimento ou não, assina eletronicamente e encaminha à Diretoria Executiva (EMATER/DEX);
- d. A Diretoria Executiva emite parecer no processo eletrônico e encaminha à Gerência de Recursos Humanos (EMATER/GDP) para emissão de portaria, comunicação ao servidor, sistematização interna – Movimentação, processamento de registros e arquivamento.

V – DOS PRAZOS E DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 – Fica estabelecido que os PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA/REALOCAÇÃO – ANEXO II e documentação de comprovação de qualificação técnica, devidamente preenchidos e protocolizados, deverão estar na Gerência de Recursos Humanos (EMATER/GDP) até a data de **18/02/2022**.

5.2 – O servidor habilitado a uma das vagas ofertadas neste Edital e cuja transferência/relocação seja deferida, deverá se apresentar na Unidade de Trabalho ofertada na data de **21/03/2022 (retificado)**, salvo se estiver em período de gozo de férias, compensação de horas extraordinárias, afastamento médico ou demais afastamentos legais.

5.3 – As vagas ofertadas na modalidade “VAGAS INSTITUCIONAIS”, decorrem da necessidade do IDR-Paraná, em atender compromissos da instituição e de especialidades técnicas requeridas para cada situação.

Curitiba, 03 de março de 2022.

(assinatura eletrônica)

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente

ANEXO I - VAGAS INSTITUCIONAIS

REGIÃO	MUNICÍPIO	VAGA (nº)	FORMAÇÃO	ESPECIALIDADE
CURITIBA	Campo do Tenente (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Olericultura, crédito rural e organização rural.
	Pien (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Produção Vegetal, crédito rural e organização rural.
	Campina Grande do Sul (Atuação em ADI)	1	Eng. Florestal	Cultivos Florestais, crédito rural e organização rural.
FRANCISCO BELTRÃO	Eneas Marques (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, crédito rural, grãos e organização rural.
	Marmeleiro (Atuação em ADI) <i>(Retificado)</i>	1	Agrônomo	Agricultura Orgânica, fruticultura, olericultura, apicultura, crédito e organização rural.
GUARAPUAVA	Pitanga (Atuação em ADI)	1	Economista Doméstica	Políticas Públicas, PAA, PNAE, segurança alimentar, agroindústria e organização rural.
	Guarapuava (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Olericultura, crédito rural, fruticultura e organização rural.
	Foz do Jordão (Atuação em ADI)	1	Técnico Agrícola	Olericultura, fruticultura/moranginho, agricultura orgânica e organização rural.
	Reserva do Iguaçu (Atuação em ADI)	1	Técnico Agrícola	Olericultura, fruticultura/moranginho, agricultura orgânica e organização rural.
	Campina do Simão (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Olericultura, agricultura orgânica, turismo rural e organização rural.
	Candói (Atuação em ADI)	1	Técnico Agrícola	Olericultura, fruticultura/moranginho, agricultura orgânica e organização rural.
	Boa Ventura de São Roque (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, crédito rural, grãos e organização rural.
TOLEDO	Maripá (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, crédito rural, grãos e organização rural.

	Tupassi (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, crédito rural, grãos e organização rural.
	Entre Rios do Oeste (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, crédito rural, olericultura, grãos e organização rural.
	Marechal Cândido Rondon (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, crédito rural, grãos e organização rural.
CIANORTE	Cianorte (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, crédito rural, grãos e organização rural.
PATO BRANCO	Mangueirinha (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, crédito rural, grãos e organização rural.
	Palmas (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, crédito rural, grãos e organização rural.
UNIDADE ESTADUAL	Curitiba (Atuação Estadual)	5	Auxiliar Administrativo	Serviços administrativos gerais
		3	Administrador/ Economista/ Contador/ Pedagogo	Administração pública
CASCADEL	Diamante do Oeste (Atuação em ADI)	1	Técnico Agrícola	Manejo de Solos, crédito rural, políticas públicas e organização rural.
	Cascavel (Atuação em ADI) <i>(Retificado)</i>	1	Agrônomo	Bovinocultura de leite, estradas rurais/RTV's, crédito e organização rural.
IVAIPORÃ	São João do Ivaí (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, crédito rural, olericultura e organização rural.
MARINGÁ <i>(Retificado)</i>	Mandaguaçu (Atuação em ADI) <i>(Retificado)</i>	1	Veterinário / Zootecnista	Agroindústria, projetos, crédito rural e organização rural.
PARANAGUÁ <i>(Retificado)</i>	Tagaçaba (Atuação em ADI) <i>(Retificado)</i>	1	Técnico Agrícola	Palmáceas, Políticas públicas, crédito e organização rural.
APUCARANA <i>(Retificado)</i>	Arapongas (Atuação em ADI) <i>(Retificado)</i>	1	Agrônomo	Manejo de Solos, crédito rural e organização rural.

	Califórnia (Atuação em ADI) <i>(Retificado)</i>	1	Veterinário / Zootecnista	Agroindústria, projetos, crédito rural e organização rural.
CAMPO MOURÃO	Eng. Beltrão (Atuação ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, crédito rural, olericultura e organização rural.
	Nova Cantu (Atuação ADI)	1	Técnico Agrícola	Manejo de Solos, políticas públicas, crédito e organização rural.
	Roncador (Atuação em ADI) <i>(Retificado)</i>	1	Veterinário / Zootecnista	Agroindústria, projetos, crédito rural e organização rural.
LONDRINA	Pitangueiras (Atuação ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, crédito rural, grãos e organização rural.
	Primeiro de Maio (Atuação em ADI) <i>(Retificado)</i>	1	Agrônomo	Manejo de Solos, políticas públicas, crédito e organização rural.
	Tamarana (Atuação em ADI) <i>(Retificado)</i>	1	Agrônomo	Manejo de Solos, políticas públicas, crédito e organização rural.
	Ibiporã (Atuação em ADI) <i>(Retificado)</i>	1	Veterinário / Zootecnista	Agroindústria, projetos, crédito rural e organização rural.
IRATI	Teixeira Soares (Atuação ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, políticas públicas, olericultura e organização rural.
CORNÉLIO PROCÓPIO	Uraí (Atuação em ADI)	1	Técnico Agrícola	Manejo de Solos, grãos, MIP/MID, pastagens e organização rural.
	Santa Amélia (Atuação em ADI)	1	Técnico Agrícola	Manejo de Solos, grãos, MIP/MID e organização rural.
	São Jerônimo da Serra (Atuação em ADI)	1	Técnico Agrícola	Manejo de Solos, grãos, MIP/MID e organização rural.
PONTA GROSSA	Piraí do Sul (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, políticas públicas, olericultura e organização rural.
	Ventania (Atuação em ADI) <i>(Retificado)</i>	1	Técnico Agrícola	Manejo de Solos, políticas públicas, crédito e organização rural.

	Castro (Atuação em ADI) <i>(Retificado)</i>	1	Técnico Agrícola	Manejo de Solos, políticas públicas, crédito e organização rural.
LARANJEIRAS DO SUL	Rio Bonito do Iguaçu (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, políticas públicas, olericultura e organização rural.
PARANAVAÍ	Tamboara (Atuação ADI)	1	Veterinário / Zootecnista	Agroindústria, bovinocultura de leite e corte, crédito rural e organização rural.
	Loanda (Atuação ADI)	1	Veterinário / Zootecnista	Agroindústria, bovinocultura de leite e corte, crédito rural e organização rural.
	Alto Paraná (Atuação ADI)	1	Agrônomo	Manejo de Solos, políticas públicas, olericultura e organização rural.

ANEXO II - TRANSFERÊNCIA / REALOCAÇÃO

A PEDIDO		DATA: ____/____/____	
VAGA INSTITUCIONAL			
NOME DO SERVIDOR: _____ MATRÍCULA/ID: _____ FORMAÇÃO: _____ LOTAÇÃO ATUAL _____ (Região/Município):...../.....			
DADOS DA TRANSFERÊNCIA/REALOCAÇÃO: Indicar a Unidade de destino para realocação			
REGIONAL		UNIDADE DE LOTAÇÃO	
1. _____		_____	
Justificativa do Pedido:			
_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____			
Local: _____, ____/____/2022.			
Assinatura do servidor			
MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA: (Fatos supervenientes)			
Manifestação no processo eletrônico - eProtocolo - obrigatório assinatura eletrônica.			
ANÁLISE DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: (Admissibilidade)			
Manifestação no processo eletrônico - eProtocolo - obrigatório assinatura eletrônica.			
PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA: (Deferimento/se indeferido, justificar)			
Manifestação no processo eletrônico - eProtocolo - obrigatório assinatura eletrônica.			